

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº OJ85/14.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001602/15

Relator: Deputado Olavo Calheiros

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 91/15, de iniciativa do Deputado Antonio Albuquerque, que "Torna obrigatório a oferta de acompanhamento médicos nas especialidades de Geriatria e Gerontologia nos Asilos, Instituições de longa permanência para idosos e similares".

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Justifica o autor da matéria que o processo de envelhecimento vai muito além do simples diagnóstico de doenças a ele inerente. A gerontologia é uma ciência que estuda o processo de envelhecimento em busca de uma melhor qualidade de vida. Por evidente, o estudo das doenças próprias da velhice é também fundamental para garantir a qualidade de vida aos idosos que se encontram esquecidos nos asilos e casas de repouso, já sofrendo, muitas vezes, com isolamento e o abandono de seus familiares.

O Projeto em análise "Torna obrigatório a oferta de acompanhamento médicos nas especialidades de Geriatria e Gerontologia nos Asilos, Instituições de longa permanência para idosos e similares".

A gerontologia é o estudo do envelhecimento nos aspectos – biológicos, psicológicos, sociais e outros. Os profissionais da Gerontologia têm formação diversificada, interagem entre si e com os geriatras. Na área profissional, visa à prevenção e a intervenção para garantir a melhor qualidade de vida possível dos idosos até o momento final da sua vida.

, la

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ ESTADUAL, em Maceió, De notació de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR